



CÂMARA MUNICIPAL

ATA n.º13 /2012

Aos **seis dias do mês de julho de dois mil e doze** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Jorge Frias Morgado, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ana Cristina Marques Silva Simões. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

De seguida ao Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho pelos motivos apresentados. -----

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

--- Não se verificou público presente. -----

2 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

---O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de decisões que tomou no âmbito das últimas duas semana e que por esse motivo não teve ocasião de discutir com o Executivo. --

---A primeira refere-se à intenção de não realizarem as Festas do Município este ano, tendo em conta a Lei dos Compromissos. Na verdade não se sentiria confortável em estar a comprometer despesa para esse efeito e depois não poder assumir outra que possa ser mais importante.-----

---Espera que estas possam regressar, caso o Município volte a ter fundos disponíveis, embora neste momento estes ainda não estejam calculados. Essa informação tem de ser prestada à DGAL, através de uma plataforma própria que ainda não está pronta para ser

utilizada. No entanto como fazem previsões e simulações, estas apontam para que não existam fundos disponíveis. -----

--- A segunda informação refere-se à localização do busto do Dr. António José de Almeida, que por questões de desenvolvimento da obra, a decisão foi mudá-lo de local e colocá-lo de frente para a Câmara Municipal, do outro lado da via. -----

3 - INTERVENÇÃO DOS VEREADORES.

--- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado** -----

--- Começou por apresentar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Eng.º José Augusto Varandas Martins Silva, candidato a Presidente de Câmara pelo Partido Socialista e ex-Vereador deste Município. Cidadão consciente da sua função como autarca, respeitador dos princípios democráticos e cuja passagem por este Executivo foi marcada por contributos técnicos e de matriz social importantes para o desenvolvimento do nosso concelho. -----

--- Foi seu colega de Vereação e, apesar de ser eleito por uma força partidária diferente da sua, teve a felicidade de privar com o Senhor Eng.º José Varandas em diversas circunstâncias e por isso foi com imensa consternação que viveu a notícia do seu desaparecimento. Isso mesmo transmitiu pessoalmente à sua família. -----

--- O mandado que fez no Executivo jamais será esquecido por todos aqueles que conviveram com o Eng.º José Varandas. -----

--- Assim, propõe a aprovação de um Voto de Pesar, e que seja dado conhecimento do mesmo à família. -----

--- Prosseguindo e relativamente ao que foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara quanto à decisão de não realizar as Festas do Município, alicerçando essa tomada de posição na lei dos compromissos, estão naturalmente de acordo com a contenção da despesa. Outra coisa não seria de esperar, dadas as intervenções que tiveram ao longo destes dois anos e são coerentes nesse aspeto. -----

--- Contudo, julga que esta poderia ser uma oportunidade para, especialmente através do pelouro da cultura, poderem fazer as Festas do Município de uma forma diferente dos últimos anos, envolvendo ainda mais as coletividades do concelho. -----

--- Somos um concelho rico sob o ponto de vista cultural, etnográfico e gastronómico, onde existem ranchos folclóricos de excelência e três filarmónicas, também elas de grande qualidade, grupos de música tradicional. Portanto vê com pena que não se tenha procurado fazer umas festas do Município com a “prata da casa”, envolvendo as coletividades e apostando na riqueza cultural, etnográfica, musical que o nosso concelho tem. -----

--- Provavelmente já não estarão a tempo de lançar este desafio, mas certamente que se fosse eu tê-lo-ia feito. Tem consciência que o Município atravessa um período de grande contenção de despesa, mas com a qualidade dos seus colaboradores, pessoas empenhadas que em múltiplas ocasiões têm dado prova do seu envolvimento em projetos que extravasam o próprio Município - organizações de âmbito regional, nacional e até internacional - o Executivo poderia ter envolvido os seus funcionários e as coletividades e levar a efeito as festas com a Marca “Penacova” com tudo aquilo que é verdadeiramente genuíno. -----

---No que se refere ao busto do Dr. António José de Almeida, o Senhor Presidente da Câmara certamente que se lembra que ficaram de conversar sobre a sua localização e agora vê que já tomou uma decisão. -----

--- Sobre este assunto confessa que provavelmente veria com bons olhos que António José de Almeida ficasse no sítio onde tem estado ou virado para o Mondego, junto à Pérgola, num local de uma beleza rara, voltado para aquilo que é uma riqueza natural de Penacova – as suas paisagens naturais e o rio Mondego. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Quanto ao exposto pelo Senhor Vereador no que se refere ao Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Eng.º José Varandas, pensa que todo o Executivo se associa a este voto. O Dr. Luís Morgado teve o privilégio de poder contactar com ele mais de perto, mas era de fato um homem excepcional e de bom trato. Isso verificou-se no seu funeral, pelo tipo de camaradagem que se verificou, nomeadamente das pessoas do rugby, o que denotou a importância que este tinha para essa comunidade e espelhou o que foi o Senhor Eng.º José Varandas como cidadão desta terra e desta região. -----

--- Em seu nome pessoal e julga que de todo o Executivo, associa-se ao voto de pesar apresentado pelo Dr. Luís Morgado. -----

--- No que se refere às festas do Município colocaram várias hipóteses, mas procuraram ser sérios e rigorosos nesta abordagem, já que a questão da lei dos compromissos vai para além da contenção da despesa. -----

--- Discutiram se há ou não almoço depois das cerimónias do Feriado Municipal, não pelo seu valor, pois o orçamento da Câmara suporta-o perfeitamente, mas sim pelo facto de, com o enquadramento que essa lei pressupõe, poderem estar a cometer uma ilegalidade. -----

--- Por isso entenderam passar a mensagem de que a situação é mesmo muito drástica. -----

--- Relativamente ao busto do Dr. António José de Almeida, assume que a decisão foi tomada por si individualmente, falou com os responsáveis da obra, atendendo ao seu desenvolvimento, e entendeu que seria uma boa solução. -----

--- **Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva** -----

--- Associou-se também ao voto de pesar pelo falecimento do Senhor Eng.º José Varandas, um homem de grande caráter, amizade sincera, um amigo pessoal, mas acima de tudo um amigo de Penacova. Com o seu conhecimento técnico e o seu profissionalismo, pôde de certa forma contribuir para melhorar alguns procedimentos e engrandecer esta terra. -----

--- A amizade pessoal que travava em família permite-lhe dizer que homens como o Eng.º José Varandas provavelmente existirão cada vez menos, infelizmente. -----

--- Em relação às festas do Município, a opinião do Senhor Vereador Luís Morgado é pertinente e a ideia que lançou também lhes ocorreu. No entanto, como foi explicado anteriormente, neste momento existem as contingências inerentes à lei dos compromissos e qualquer que fosse a solução ia certamente ter sempre custos associados, nomeadamente luz, som, transportes e eventualmente refeições. -----

---Efetivamente poderiam levar a efeito umas festas do Município muito dignas com as associações culturais do concelho, com os grupos etnográficos, com os grupos de música popular, até porque essas associações colaboraram durante todo o ano na dinamização do Centro Cultural de Penacova com atividades que dignificaram a nossa cultura. Mas justificar uma despesa para a realização das festas certamente que não terá o mesmo valor, até sob o ponto de vista moral, como justificar o pagamento de transportes escolares, ou para o funcionamento de uma associação, ou ainda condicionar a atividade de uma Junta de Freguesia.-----

---Na verdade foi uma decisão difícil, até porque as festas já eram uma marca deste Executivo e congregavam todas as freguesias, eram três dias de convívio onde as pessoas se reuniam, pelo que lamenta não poderem concretizar esta iniciativa. No entanto considera que outros valores morais se levantam e que têm de salvaguardar. -----

---Continuando a sua intervenção, deu conhecimento do horário de verão da Biblioteca Municipal, sendo que a partir de 30 de Junho de 2012 até 29 de Setembro de 2012 a Biblioteca estará encerrada aos sábados da parte da manhã. -----

---Esta informação está na página da Câmara e está afixada na Biblioteca Municipal. Se este ano perceberem que há interesse por parte das pessoas em que a Biblioteca esteja aberta aos sábados durante o verão, obviamente que no próximo ano e de acordo com o regulamento do funcionamento da mesma irão proceder a essa alteração.-----

--- **Senhor Vereador Ricardo João Esteves Ferreira Simões** -----

---O Senhor Vereador associou-se igualmente ao voto de pesar pelo falecimento do Senhor Eng.º José Varandas. Era de facto uma pessoa íntegra, grande amigo e companheiro de partido um exemplo na sua maneira de viver e a forma como mantinha as relações de amizade. Pela manifestação de pesar dos seus companheiros do rugby se pode ver a grandeza do homem e do atleta, uma vez que também foi uma referência do rugby nacional, tendo sido várias vezes internacional. -----

---Deu conta de que as Piscinas Municipais estarão abertas nos meses de Julho e Agosto, com novo horário: -----

---Dias úteis entre as 9H00 e as 13H00 e entre as 15H00 e as 20H00 -----

---Sábados das 10H00 às 13H00 e das 15H00 às 20H00. -----

---Informou ainda que nos meses de Julho e Agosto de 2011 se registaram cerca de 2.000 entradas, pelo que se justifica que as Piscinas se mantenham abertas durante estes meses.

---O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de Senhor Eng.º José Augusto Varandas Martins Silva. -----

4 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/06/2012.

---Posta a votação, a ata n.º 12, referente à reunião ordinária de 15 de Junho de 2012 foi aprovada com 5 (cinco) votos a favor e 1 (uma) abstenção por parte do Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado, por não ter estado presente na reunião.-----

5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

--- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 05/07/2012, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 589.932,84 (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 327.539,37 (trezentos e vinte sete mil quinhentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 262.393,47 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e três euros e quarenta e sete cêntimos).-----

6 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO N.º 4 AO ORÇAMENTO DE 2012.

--- Presente a alteração n.º 4 ao Orçamento de 2012, no total de 16.860,00€ (dezasseis mil oitocentos e sessenta euros), com reforço das seguintes rubricas:-----

04 – Cultura e Turismo, Bibliotecas e Museus -----
04 080701 – Instituições sem fins lucrativos – 1.860,00€ (reforço de verba para a ADELO relativo ao projeto de construção da barca serrana);-----
05 – Educação e Acção Social -----
05 010115 – Remunerações por doença e maternidade / paternidade – 3.000,00€; -----
05 0201029901 – Gás (reforço de verba para o gás das Piscinas Municipais); -----
06 – Desporto e Juventude -----
06 070109 – Equipamento Administrativo – 8.000,00€ (destina-se à aquisição de caldeiras).-

--- Posta a votação a alteração orçamental n.º 4/2012, foi aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor e 3 (três) abstenções por parte dos Senhores Vereadores (as): Luís Jorge Frias Morgado, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ana Cristina Marques Silva Simões. -----

7 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO N.º 3 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2012.

--- Presente a alteração n.º 3 às Grandes Opções do Plano, com reforço das seguintes rubricas:-----

02 – Sociais -----
02 252 2010 7 2 – Acções de Racionalização e Eficiência Energética – 8.000,00€.-----

--- Posta a votação a alteração n.º 4/2012 às Grandes Opções do Plano, foi aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor e 3 (três) abstenções por parte dos Senhores Vereadores (as): Luís Jorge Frias Morgado, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ana Cristina Marques Silva Simões. -----

--- O Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado fez a seguinte declaração de voto:-----

---Em coerência com a posição que tomaram aquando da aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano, mantêm o mesmo sentido de voto, pelo que se abstêm. -----

8 - APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR:

8.1 - ORÇAMENTO N.º 163, RELATIVO A SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL (FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO); -----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 163 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 4.012,26€ (quatro mil, doze euros e vinte e seis cêntimos), relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesia de Figueira de Lorvão).-----

8.2 - ORÇAMENTO N.º 164, RELATIVO A SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL (FREGUESIAS DE PENACOVA E FRIÚMES); -----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 164 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 3.986,43€ (três mil novecentos e oitenta e seis euros e quarenta e três cêntimos), relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesias de Penacova e Friúmes).-----

8.3 - ORÇAMENTO N.º 165, RELATIVO A SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL (FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO);-----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 165 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 378,84€ (trezentos e setenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesia de Sazes de Lorvão).-----

8.4 - ORÇAMENTO N.º 166, RELATIVO A SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL (FREGUESIA DE CARVALHO); -----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 166 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 594,09€ (quinhentos e noventa e quatro euros e nove cêntimos), relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesia de Carvalho).-----

8.5 - ORÇAMENTO N.º 167, RELATIVO A SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL (FREGUESIA DE LORVÃO);-----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 167 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 189,42€ (cento e oitenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos), relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesia de Lorvão).-----

8.6 - ORÇAMENTO N.º 168, RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES EM CAMINHOS E ESTRADAS (FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO);-----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 168 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 1.562,10€ (mil quinhentos e sessenta e dois euros e dez cêntimos), relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em caminhos e estradas (Freguesia de Figueira de Lorvão).-----

8.7 - ORÇAMENTO N.º 169, RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES EM CAMINHOS E ESTRADAS (FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DO MONDEGO);-----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 169 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 1.614,38€ (mil seiscientos e catorze euros e trinta e oito cêntimos), relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em caminhos e estradas (Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio do Mondego).-----

8.8 - ORÇAMENTO N.º 170, RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES EM CAMINHOS E ESTRADAS (FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO);-----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 170 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 2.395,43€ (dois mil trezentos e noventa e cinco euros e quarenta e três cêntimos), relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em caminhos e estradas (Freguesia de Sazes de Lorvão).-----

8.9 - ORÇAMENTO N.º 171, RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES EM CAMINHOS E ESTRADAS (FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO).-----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 171 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 1.346,85€ (mil trezentos e quarenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em caminhos e estradas (Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego).-----

9 - TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS:

9.1 - PENAPARQUE 2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA, E.E.M., NOS TERMOS DO N.º 2 DO ART.º 31º, DA LEI 53-F/2006, DE 29 DE DEZEMBRO - REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, REFERENTE AO ANO DE 2011.

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com 3 (três) votos a favor e 3 (três) abstenções, autorizar a transferência de verba, no montante de 18.239,09 Euros (dezoito mil duzentos e trinta e nove euros e nove cêntimos), para a Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.E.M., nos termos do n.º 2 do art.º 31º, da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro – Reequilíbrio Financeiro, referente ao ano económico de 2011. -----

Abstiveram-se Senhores Vereadores (as): Luís Jorge Frias Morgado, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ana Cristina Marques Silva Simões. -----

Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado -----

Referiu o seguinte: -----

“Antes de entrar na discussão mais detalhada deste assunto, quero manifestar, em meu nome e também em nome dos meus colegas de bancada, o reconhecimento pelo trabalho empenhado, dedicado e meritório do Senhor Eng.º José Figueiredo, que durante cerca de oito anos desempenhou cargos de administração na Penaparque e com a sua atitude pró-ativa e de muita persistência foi crucial para o desenvolvimento e para a sustentabilidade da empresa durante esse período. -----

Os objetivos que presidiram á constituição da empresa municipal podem não estar completamente ultrapassados, mas estão seriamente comprometidos pelos graves constrangimentos financeiros que os Municípios atravessam e aos quais o Município de Penacova também não é alheio. Está por isso em causa a sobrevivência económica e financeira da empresa, na atual conjuntura e nos próximos anos. -----

Por esse motivo, em vez de estarmos a alimentar um sorvedouro dos recursos financeiros do Município, proponho que se estude a eventual suspensão temporária da atividade, no caso de isto ser possível e haver enquadramento legal, ou então se pense na própria dissolução da sociedade, integrando os seus ativos e passivos no Município. Porque penso que a gestão da Penaparque, com as alterações que se perspetivam nalgumas das suas áreas de negócio, não vão assegurar, de modo algum, a sustentabilidade e solvabilidade da sociedade. -----

Deixava ao cuidado do Senhor Presidente que pensasse nesta situação relativamente à Penaparque”.-----

Por estes motivos, não pondo em causa a legalidade desta transferência, abstêm-se relativamente a este ponto. -----

--- Senhor Presidente da Câmara-----

--- Quanto ao exposto pelo Senhor Vereador, confessou que o futuro da Penaparque o preocupa e estão a trabalhar no sentido estudar a melhor forma de esta poder ir mais além, pois embora considere que esta empresa ainda se justifica, é necessário que dê esse passo, tal como sempre defendeu. -----

--- No entanto relembra que este prejuízo de 18.239,09 Eur, resultou do reconhecimento de imparidades de contas a receber de clientes até 31 de Dezembro de 2009 e tal como já teve ocasião de referir gostaria que em 2010 e 2011 o cenário fosse diferente, mas infelizmente não é isso que acontece.-----

9.2 - APESB - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, PARA PAGAMENTO DA QUOTA DE 2012.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 100,00 Euros (cem euros), para a APESB - Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental, referente à quota de 2012. ----

10 - RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ATOS NO ÂMBITO DO ART.º 68º DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA ALBERTO COUTO ALVES, S. A. AO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A..

DESPACHO

Humberto José Baptista Oliveira, Dr., na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Penacova, ao abrigo do disposto do nº3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/9, na redação da lei nº 5 – A/02 de 11 de Janeiro, autorizo a cessão de créditos da Alberto Couto Alves, S.A ao Banco Comercial Português, S.A., nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos art. os 577º e 583º.-----

Nº Fatura	Data de Emissão	Data Vencimento	Valor da Fatura	Retenção	Valor Líquido
2012/54	12-06-2012	11-08-2012	64.386,53	3.037,10	61.349,43

Proposta

Ratificação da prática de Actos no âmbito do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na actual redacção

Por ser urgente e inadiável e na impossibilidade da Câmara reunir extraordinariamente autorizei a cedência de créditos da firma Alberto Couto Alves, S.A. ao Banco Comercial Português, S.A., nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos art. os 577º e 583.-----

Nº Fatura	Data de Emissão	Data Vencimento	Valor da Fatura	Retenção	Valor Líquido
2012/54	12-06-2012	11-08-2012	64.386,53	3.037,10	61.349,43

--- Assim, proponho a ratificação deste ato, nomeadamente a **autorização da cedência do crédito relativo à fatura nº 2012/54 da Empreitada “ Requalificação Urbana dos Espaços Públicos/Praça do Município”** ao Banco Comercial Português, S.A., por se tratar de trabalhos efetivamente realizados. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara. -----

11 - RELAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS NO 1.º TRIMESTRE DE 2012, AO ABRIGO DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DO PARECER GENÉRICO APROVADO EM REUNIÃO DE 15 DE JUNHO DE 2012.

--- Foi presente ao Executivo a relação das aquisições de serviços efetuadas no 1.º Trimestre de 2012, ao abrigo de ajuste direto simplificado, nos termos do parecer genérico aprovado em reunião de 15 de Junho de 2012, cuja cópia fica anexa à presente ata. -----

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** -----

--- Referiu que esta listagem permite verificar que algumas informações que foram dadas no passado estariam incompletas, nomeadamente no que respeita à questão da publicidade. Quando se falou da estratégia de comunicação do Município, foram apenas referidas duas empresas – Diário de Coimbra e Diário As Beiras. -----

--- No entanto da pequena análise que fez a esta listagem, relativa ao 1º trimestre de 2012, pretende citar outras empresas no que concerne à publicidade, além das gráficas que podem incluir outros serviços, entre as quais: -----

- Logowords – Publicidade – 2.297,64€; -----
- Global Notícias Publicações, S.A. – 707,25€; -----
- Postcontacto – Correio Publicitário, Lda. – 317,34€; -----
- Jornal da Mealhada – 153,75€; -----
- Comarca de Arganil – 246,00€; -----
- Medinforma, Lda – 750,00€; -----
- Rádio Clube de Arganil – 246,00€; -----
- Regivoz Empresa Comunicação (Campeão das Províncias) – 399,75€; -----

Entre outras. -----

--- Quando se fala em estratégia de comunicação foram referidos apenas o Diário de Coimbra e Diário as Beiras, mas efetivamente os gastos com publicidade são muito mais do que isso e efetivamente há que pensar nessa situação, para ver se tudo isso se justifica. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara** -----

--- Relativamente a este assunto, expôs que fizeram a comparação com duas das principais empresas, mas também poderão comparar com todas elas. Contudo por exemplo empresas como a Medinforma não o poderão fazer porque ela antes não existia. -----

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

--- A acrescer a estes custos existe ainda a consultadoria em termos de comunicação, já que esse valor também não foi citado e é de certa forma significativo. -----

--- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado** -----

--- Solicitou esclarecimento relativamente a alguns fornecimentos:-----

- Scalea – Combustiveis, SA ;-----
- SMAKS – Unipessoal, Lda.; -----
- Eco Collipto, Lda.; -----
- Dagoberto – Restaurante Marisqueira, Lda., com valores bastante significativos; -----
- Novo Talho Confiança com 2.558,40€ (quais as iniciativas que deram origem a este custo). -----

--- O **Senhor Presidente da Câmara** informou:-----

--- A Scalea – Combustiveis, SA., é a empresa que fornecia o combustível anteriormente e quando foi feito o novo contrato com outro fornecedor houve um período em que continuaram a utilizar os depósitos desta empresa, pelo que este valor se refere ao aluguer do referido depósito. -----

--- SMAKS – Unipessoal, Lda.; é uma empresa de serralharia civil. -----

--- Eco Collipto, Lda. é a empresa que presta serviço na limpeza de fossas aos municípios. --

--- Dagoberto – Restaurante Marisqueira, Lda., é o restaurante das Piscinas Municipais. -----

--- Novo Talho Confiança, refere-se à despesa com a Maratona de BTT. -----

--- O Executivo tomou conhecimento da relação das aquisições de serviços efetuadas no 1.º Trimestre de 2012, ao abrigo de ajuste direto simplificado. -----

12 - ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO - DECRETO-LEI N.º 139/89, DE 28 DE ABRIL.

--- 1 – Moisés Fernandes da Costa, residente na Rua Principal nº 8, no lugar de Monte Redondo, freguesia de Figueira de Lorvão - Penacova, requer autorização para proceder à lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 2241, numa área de 1640 m2, na propriedade denominada por Vale Domingos, no lugar de Monte Redondo, freguesia de Figueira de Lorvão - Penacova. -----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão da licença requerida.-----

13 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - ABEL BENJAMIM FLÓRIDO - CAFÉ "O CORTIÇO".

Informação

--- O requerente Abel Benjamim Florido Batista residente na localidade de Ronqueira, freguesia de Penacova, proprietário do estabelecimento de café, denominado "O Cortiço", com sede na localidade de Cavadinha, freguesia de Lorvão requereu em 03/07/2012, nos serviços desta Câmara Municipal, o prolongamento do horário de funcionamento do citado café até às 4 horas do dia seguinte, pelo período de 2 (dois) anos fundamentando o seu pedido em virtude de os seus clientes permanecerem no estabelecimento sempre para além do horário normal e pelo facto do referido estabelecimento se encontrar fora do aglomerado urbano. -----

--- Verificam estes Serviços que até há presente data e desde a última autorização a título provisório, por deliberação do Executivo Municipal de 05/08/2011, não houve alguma comunicação ou reclamação, relativamente a qualquer ruído ou prejuízo causado pela atividade do café em causa. -----

--- Conforme o disposto no **artigo 10º – Prolongamento** – do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Penacova, **a Câmara Municipal, mediante deliberação, regularmente tomada, poderá autorizar o prolongamento dos horários previstos no presente Regulamento, mediante requerimento devidamente instruído e fundamentado pelo interessado.** -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prolongamento de horário solicitado, pelo período de 2 (dois) anos. -----

14 - DENOMINAÇÃO DE RUA NA FREGUESIA E CONCELHO DE PENACOVA, NA ZONA CONFINANTE COM O CEMITÉRIO DA EIRINHA.

Informação

--- Na sequência do pedido efetuado pelos CTT à Junta de Freguesia de Penacova, em 11/05/2012, solicitando a atribuição e afixação de toponímia à artéria situada entre a rotunda do Cemitério da Eirinha e a estrada para o Chainho e do e-mail remetido pela Junta de Freguesia de Penacova a esta Câmara Municipal em 22/05/2012, venho informar que se torna necessário proceder à denominação dessa rua, localizada entre a Rua do Penedo Raso e a Rotunda do Cemitério da Eirinha, delimitada e identificada nas plantas em anexo. -

--- Assim, a fim de se proceder à denominação da Rua acima referida, nos termos do disposto na alínea v), do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, deverá este assunto ser presente à próxima Reunião do Executivo. -----

--- No seguimento da proposta apresentada pelo Senhor Vereador Ricardo João Stevens Ferreira Simões, o Executivo deliberou, por unanimidade, que esta rua seja designada como "Rua da Corga Velha", sendo delimitada pelas Rotundas do Penedo Raso e do Cemitério da Eirinha. -----

15 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES EM CIRCUITOS ESPECIAIS PARA O ANO LETIVO 2012/2013.

---No cumprimento do disposto nos artigos 10º e 15º do Decreto-Lei nº299/84 de 5 de Setembro, torna-se necessário proceder à abertura da concessão de circuitos especiais através de veículos adjudicados mediante concurso público, destinados ao transporte de alunos pertencentes a estabelecimentos de educação e ensino do Concelho de Penacova. --

--- Serão dois circuitos a adjudicar, nomeadamente:-----

--- Circuito nº 1: Carregal - Friúmes – Miro – Penacova (20 alunos)-----

Circuito nº 2: São Paio do Mondego – Cruz do Soito – Estrela de Alva – Vale do Barco – Parada – Sobral – Castinçal – Zarroeira – São Pedro de Alva (50 alunos)-----

Circuito nº 3: Pendurada – Soalhal – Aveledo – Carvalho – Carvalho Velho – Penacova – Chelinho – Chelo – Rebordosa – Penacova -----

--- Com aproximadamente os seguintes valores:-----

--- a) – Circuito nº 1 - 20.000,00€ (vinte mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ---

--- b) – Circuito nº 2 - 43.000,00€ (quarenta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

--- c) – Circuito nº 3 - 32.000,00€ (trinta e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Face ao exposto, solicita-se apoio para início do procedimento, nos termos do disposto no artigo 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, para contratação do serviço de transportes escolares para o ano letivo 2012/2013, tendo em conta que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 23 de Junho de 2012, deu parecer favorável à aquisição destes serviços. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Autorizar a realização da despesa para a realização dos referidos serviços; -----

- Autorizar a abertura do procedimento por concurso público, bem como a decisão de contratar;-----

- Aprovar as peças do procedimento – programa de procedimento e caderno de encargos;---

- Aprovar a constituição do Júri que conduzirá o procedimento em questão, composto por:---

- Presidente – Maria Zulmira Rodrigues Antunes.-----

- Vogal Efetivo – Catarina Isabel Carvalheiro da Silva Guedes.-----

- Vogal Efetivo – Patrícia Sampaio Nunes Teixeira. -----

- Vogal Suplente – Liliana Margarida Rodrigues Lopes.-----

- Vogal Suplente – Isabel Maria Almeida Viseu. -----

--- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado.-----

16 - ALIENAÇÃO DE LOTES NO PARQUE EMPRESARIAL DA ALAGÔA.

--- Este ponto não foi discutido.-----

17 – REDUÇÃO DO VALOR DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS PELA SECÇÃO DE NATAÇÃO DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA NOS MESES DE JUNHO E OUTUBRO DE 2012.

--- Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----

--- Na sequência do pedido feito pela Secção de Natação da Casa do Povo de S. Pedro de Alva, o Senhor Vereador propôs que se proceda a uma redução, correspondente a 50% do valor das taxas de utilização das Piscina Municipais por esta secção, nos meses de Junho e Outubro de 2012. -----

--- Pretende-se que esta redução seja extensiva a outras entidades com utilização regular, devendo o assunto ser presente a uma próxima reunião do Executivo. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, reduzir em 50% o valor das taxas de utilização das Piscina Municipais pela Secção de Natação da Casa do Povo de S. Pedro de Alva, nos meses de Junho e Outubro de 2012. -----

18 - INFORMAÇÃO DA DASCDE - AÇÃO SOCIAL, RELATIVA A ISENÇÃO DE TAXA DE RESTABELECIMENTO DA LIGAÇÃO À REDE GERAL DE ÁGUA - JUDITE MARIA DA SILVA SANTOS.

Informação

Nome	Data de nascimento	Relação familiar	Situação Face ao emprego
Judite Maria da Silva Santos	15/08/1974 – 37 A		Auxiliar Silvicola
Luís Pedro Silva Santos	28/02/1996 – 16 A	Filho	Estudante
Ana Margarida Silva Santos	20/07/1998 – 13A	Filha	Estudante
Susana Soraia Silva Santos	03/03/2001 – 11A	Filha	Estudante
Daniela Sofia Silva Santos	18/04/2002 – 9A	Filha	Estudante
Morada: R. Barjona de Freitas n.º 2 Penacova Freguesia: Penacova Concelho: Penacova			

--- Agregado familiar do tipo monoparental feminino, constituído pela mãe e 4 filhos menores. A progenitora sobrevive do rendimento de trabalho na Pensar e do abono de família. Deveria também usufruir de uma pensão de alimentos para os filhos, mas o progenitor não contribui por motivo de se encontrar desempregado. -----

--- Por diversas dificuldades ao nível económico a munícipe já foi apoiada através do Fundo Social de Emergência para pagamento de uns óculos para a filha. Nesse período de maior dificuldade, a D.ª Judite não fez o pagamento da água. Esta situação originou o corte de

fornecimento de água, de acordo com a legislação vigente (Regulamento Geral do sistema público e predial de distribuição de água ao Município de Penacova, art. 49º). -----

---A 6 de março de 2012, foi restabelecida a ligação à rede geral de água que prevê o pagamento de uma tarifa no valor de 30€. -----

--- Tendo em consideração, que o agregado familiar da munícipe apresenta uma situação de grave económica, uma vez que se trata de uma família numerosa, com baixos rendimentos face às despesas fixas mensais com habitação, educação, saúde, bens essenciais de subsistência, propomos que esta seja isenta do pagamento da referida taxa. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo tendo em conta a informação do setor de ação social, deliberou, por unanimidade dos presentes, isentar a D^a Judite Maria da Silva Santos, do pagamento da referida taxa. -----

19 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCATIVOS - EB1 PENACOVA - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - LIBERTAÇÃO DA RETENÇÃO DE 10% NO ÂMBITO DA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LANÇAMENTO DE CONCURSOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS OU FORNECIMENTOS ATÉ AO ENCERRAMENTOS DOS PROCESSOS (2)".

Informação

--- Relativamente ao assunto referido em epígrafe e de acordo com o despacho exarado por V. Ex.^a, datado de 20/02/2011, sob ofício n/ ref.^a 1441, com data de entrada de 20/02/2012, em anexo, cujo assunto diz respeito à devolução de retenção de 10% efetuada a cada pagamento, sou a informar o seguinte:-----

➤- As peças do procedimento e contrato da prestação de serviços são omissas quanto à garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais. Por acordo entre as partes, definiu-se que às importâncias que o adjudicatário tivesse a receber em cada um dos pagamentos seria deduzido o montante correspondente a 10% desse pagamento, aplicável aos montantes previstos na alínea c) do n.º 3 do artigo 12.º do Caderno de Encargos. -----

➤- Na empreitada "Construção de Centros Educativos – EB1 Penacova" o montante retido, 10% sobre o montante previstos na alínea c) do n.º 3 do artigo 12.º do Caderno de Encargos, 40.956,53 €, é de **4.095,65 €**. -----

Face ao exposto, salvo melhor opinião, dado que ainda não temos a receção definitiva da empreitada, poderá a verba retida ser libertada a favor do adjudicatário da prestação de serviços. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, concordar com a informação técnica e autorizar a libertação da verba retida a Luís Monsanto Unipessoal, Lda. -----

20 - ALTERAÇÕES AO PROJETO DECORRENTES DA CORREÇÃO AO PÉ-DIREITO DO NÍVEL 0, NO ÂMBITO DA EMPREITADA "R.U.C-H.P. / P.E. - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO".

Informação

--- Relativamente ao assunto referido em epígrafe, no seguimento do despacho de V.^a Ex.^a datado de 15/06/2012, exarado sobre ofício ref.^a LI. 010/12 com data de entrada de 15/06/2012, remetido pela equipa projetista da LINHAS ÍMPARES, Lda., que se anexa (ver **ANEXO I**) e onde se inclui a proposta de alteração ao Projeto de Arquitetura decorrente da retificação ao pé-direito das lojas do piso 0, cumpre-me informar o seguinte: -----

➤- Analisada a proposta apresentada, conclui-se que a mesma corrige o pé-direito para o mínimo regulamentar e não desvirtua a linguagem arquitetónica que esteve na base do projeto inicial; -----

➤- No que se refere às alterações ao mapa de quantidades e possível alteração dos preços contratuais, informa-se que somente após a análise e cotação dos trabalhos pelo adjudicatário, EMBEIRAL – Engenharia e Construção, S.A., poderá ser apurado o valor final, devendo cumprir-se com o disposto pelo Código dos Contratos Públicos [CCP], anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua redação atual, em matéria de erros e omissões. -----

A formalização do valor final supra referido, indo de encontro ao solicitado pelo projetista, será precedida de reunião com todos os intervenientes, nomeadamente dono-de-obra, projetista e empreiteiro, a agendar.-----

Concluindo, salvo melhor opinião, deve o órgão competente para a decisão de contratar aprovar as alterações ao projeto de arquitetura, estando inerente à decisão anterior a notificação da EMBEIRAL – Engenharia e Construção, S.A., a solicitar análise e cotação dos trabalhos identificados no mapa de quantidades apresentado. -----

Após as deliberações deverá ser dado conhecimento das mesmas às entidades envolvidas.

---O Executivo deliberou, por maioria, com 3 (três) votos a favor e 2 (duas) abstenções, aprovar as alterações ao projeto de arquitetura, estando inerente a notificação da EMBEIRAL – Engenharia e Construção, S.A., a solicitar análise e cotação dos trabalhos identificados no mapa de quantidades apresentado. -----

--- Abstiveram-se os Vereadores Senhores(as): Luís Pedro Barbosa Antunes e Ana Cristina Marques Silva Simões.-----

21 - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA OBRA "CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCATIVOS - EB1 DE PENACOVA".

--- Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a revisão de preços da obra em epígrafe, no total de 2.333,53€ (dois mil trezentos e trinta e três euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

22 - REVISÃO DE PREÇOS RELATIVA À EMPREITADA "INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE ALAGÔA (1ª FASE).

--- Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, concordar com a informação dos Serviços Técnicos e aprovar a revisão de preços no total de 38.272,30€ (trinta e oito mil duzentos e setenta e dois euros e trinta centavos), sendo deduzido o valor de 21.511,94€, apurado na revisão enviada pela s/ carta refª 08-S/11, de 04/01/2011.-----

--- Deste modo, haverá a liquidar o valor de 16.760,36€ (dezasseis mil setecentos e sessenta euros e trinta e seis centavos), por conta da revisão de preços calculada no mês de Março de 2012. -----

23 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 20 DA OBRA "CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PENACOVA".

--- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 20 da obra em epígrafe, no valor de 3.763,69 Euros (três mil setecentos e sessenta e três euros e sessenta e nove centavos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

--- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. --

24 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7 DA OBRA "R.U.C.H.P. / E.P. - REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS / PRAÇA DO MUNICÍPIO".

--- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 7 da obra em epígrafe, no valor de 60.742,01 Euros (sessenta mil setecentos e quarenta e dois euros e um centavo), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

--- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. --

25 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

25.1 - ANÁLISE DOS SEGUINTE PROCESSOS:

ARQUITETURA

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO): -----

--- **PO n.º 01-103/2010**, de APPACDM – Figueira de Lorvão, solicitando aprovação do projeto do projeto de alterações sito em Figueira de Lorvão. -----

---Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- **PO n.º 01-12/2012**, de Armindo Manuel Gonçalves Seabra, residente em Mata do Maxial, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de ampliação e piscina em Mata do Maxial. -----

---Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- **PO n.º 01-22/2012**, de Cristina Maria de Oliveira Simões, residente em Ronqueira, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de alterações e ampliação em Ronqueira. -----

---Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- **PO n.º 01-23/2012**, de Paulo Miguel Cardoso Flório, residente em Rebordosa, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para alteração e ampliação de arrumos em Rebordosa.-----

---Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- **PO n.º 01-35/2012**, de Sónia Marina Duarte Matias, residente em Vale do Barco, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de moradia e muro em Vale do Barco. -----

---Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- **PO n.º 01-31/2012**, de Joana Filipa Oliveira Costa, residente em Alagôa, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de moradia e anexo em Alagôa.-----

---Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- **PO n.º 01-28/2012**, de Rui Rodrigues Nogueira, residente em Midões, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de alterações em Midões.-----

---Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

---O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO): -----

---**PO n.º 01-111/2010** de Maria Aurora Costa Ferreira Silva, residente em Cheira, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de demolição e alteração de moradia em Cheira. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

---**PO n.º 01-81/2011** de Maria Dilene Rodrigues Teixeira, residente em Sernelha, solicitando aprovação do licenciamento para demolição em Sernelha. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

---**PO n.º 01-23/2012** de Paulo Miguel Cardoso Flório, residente em Rebordosa, solicitando aprovação do licenciamento para demolição em Rebordosa, tendo requerido para a realização dos trabalhos 2 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

---**PO n.º 01-30/2012** de Nuno Miguel Dias Carvalho, residente em Casalito, solicitando aprovação do licenciamento para construção de edifício destinado a garagem e arrumos em Casalito, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-52/2012** de Carlos Manuel Alves Duarte, residente em Cheira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Cheira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-106/2010** de César Ferreira Rodrigues, solicitando aprovação do licenciamento para construção de jazigo no cemitério da Eirinha, tendo requerido para a realização dos trabalhos 2 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:-----

1 - Auto de Medição n.º 5 da obra "R.U.C.H.P. / P.E – Construção de Parque de Estacionamento Subterrâneo".-----

--- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 5 da obra em epígrafe, no valor de 46.409,55 Euros (quarenta e seis mil quatrocentos e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

--- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. --

2 – Solicitação de Carlos Jorge Gonçalves Rico de isenção do pagamento de taxas ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Indústrias e Outras Atividades Económicas.-----

Informação

--- Comunicação Prévia – Obras de construção de edifício destinado a comércio e armazém.

--- Relativamente ao assunto referido em epígrafe, sou a informar o seguinte: -----

1. Identificação da pretensão-----

1.1. O requerente solicita “ao abrigo do artigo 9.º (Apoios e Incentivos) do Regulamento n.º 505/2010, Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Industrias e Outras Atividades Económicas, a isenção de taxas (Pagamento).”-----

2. Análise-----

2.1. O Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Industrias e outras Atividades Económicas, prevê: -----

Artigo 9.º - Apoios e Incentivos-----

1. Os apoios e incentivos serão concedidos aos lotes atribuídos por acordo direto. -----

2. Os apoios e incentivos podem assumir a forma de isenção ou redução de taxas ou encargos. A Câmara Municipal analisando caso a caso e ponderando o interesse da proposta sob os vários aspetos dos critérios constantes deste regulamento, incluindo a análise económica, poderá justificadamente determinar isenções de taxas de licenciamento, total ou parcialmente, bem como os custos de ramais de ligação de infraestruturas de abastecimento de água e ou de drenagem de esgotos residuais e ou pluviais. -----

3. Os apoios que eventualmente forem concedidos, sê-lo-ão a requerimento fundamentado do interessado, analisado sobre os critérios já referidos e com base na documentação informativa a apresentar pelo requerente, sem prejuízo de informação complementar que a Câmara Municipal entenda necessária a considerar. -----

4. Em caso de não concessão de apoios e incentivos, todos os custos decorrentes da operação urbanística serão imputados ao requerente como em qualquer processo de licenciamento ou autorização.-----

3. Conclusão

3.1. Com fundamento no exposto, deve a Câmara Municipal decidir se há lugar à redução ou isenção de taxas, em função do número de empregos criados e em função do desenvolvimento económico para o concelho. -----

Esta taxa corresponde a 602,00€ (seiscentos e dois euros). -----

--- Analisado o assunto, o Executivo, com base no artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Industrias e outras Atividades Económicas, dado que se trata de uma empresa que vai contribuir para o desenvolvimento económico do nosso Município, deliberou, por unanimidade dos presentes, isentar, do pagamento das taxas de licenciamento. -----

--- Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

ENCERRAMENTO

---Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e cinquenta minutos.-----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto José Baptista Oliveira)

A SECRETÁRIA

(Rosa Maria Martins Henriques)